

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso LTDA-ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda-ME, cujo nome fantasia é Bom Sucesso-Escola Montessoriana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Instituição de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda-ME, o diploma de Mérito Educacional pela prestação de uma educação multidimensional à comunidade unaiense.

Instituição de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso, popularmente conhecida como Bom Sucesso- Escola Montessoriana, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.103.586/0001-15, situada na Avenida Frei Anselmo nº. 413, Bairro Divinéia, em Unaí-MG, de propriedade dos sócios Fabiana Guimarães Borges, Fernanda Guimarães Borges e Luciana Guimarães Borges Rebello, tem se destacado na área educacional em nosso Município.

Todo zelo nas ações executadas de acordo com a metodologia da médica Dra. Maria Montessori na formação dos nossos alunos do Ensino Infantil e Fundamental. Todo empenho para prosperar de acordo com a vontade de Deus e todo respeito e cumprimento às legislações aplicáveis. Não são medidos esforços para que a Bom Sucesso Escola Montessoriana seja, juntamente com as famílias que nos confiam a educação dos seus filhos, uma ferramenta para a formação de cidadãos dignos e prósperos.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 17 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente